



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 54

BAHIA - 07 de Janeiro de 2016 - Quinta-feira

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2015

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Prestação de serviços de manutenção em impressoras, computadores através de formatação, instalação de anti vírus e manutenção na rede física da Câmara de Vereadores de Piritiba.                                                                                                                                        |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | JOSE ALANIO SILVA SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 08.012.509/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                                                              | R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | São serviços de extrema necessidade para andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada tem grande conceito pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, estando com seu preço conforme praticado no mercado, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba          | <br><br>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <br><br>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_piritiba](http://www.impublicacoes.org/cm_piritiba)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2016 - Pág.2 - Ano IV - Nº 54



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 72/2015**

(     ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  |  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      |  | Fornecimento de cartões, talões e carimbo numerador automático, destinados a manutenção dos trabalhos da Casa Legislativa.                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               |  | GRÁFICA EDITORA TIPO CARIMBOS LTDA – EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         |  | 14.197.586/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         |  | Av. Orlando Oliveira Pires, nº 1012, Centro, Jacobina - Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>VALOR:</b>                                            |  | R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             |  | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                |  | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              |  | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 |  | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    |  | Para que se possa dar andamento aos trabalhos da Casa, sem que haja prejuízos para a Administração, a prestação dos serviços é de extrema necessidade, sendo contrato por dispensa de licitação por se tratar de um valor que além de estar dentro do praticado, encontra-se também dentro dos limites prudenciais para a devida contratação. |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba               |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>ERONILDE VILELA OLIVEIRA</b><br/> Diretor Administrativo </div>                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Em: ____ / ____ / ____                                   |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>SILVIO ROMERO ALVES SILVA</b><br/> Presidente </div>                                                                                                                                                                                                                                               |  |

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 73/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                       | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                           | Prestação de serviços para revisão de 30.000 km do veículo espécie tipo pas/automóvel – chassi 9BRB29BY1G2086893 – marca/modelo Toyota/Etios sd xls – ano 2015 – placa PJL 3252 – Renavan, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba. |  |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                                    | TOPAZIO VEÍCULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                              | 13.398.201/0001-30                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                              | Avenida Presidente Dutra, nº 2845, Capuchinhos, Feira de Santana – BA                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>VALOR:</b>                                                                                 | R\$ 607,30 (Seiscentos e sete reais e trinta centavos)                                                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                                  | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                                     | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                                   | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                                      | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                         | Cumprir com os procedimentos necessários, sendo que seu valor além de estar dentro do praticado, estar também dentro dos limites para serem contratados por dispensa.                                                                  |  |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                                                                   | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba</p> </div> <div> <p>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/>Diretor Administrativo</p> </div> </div>                             |  |  |
| <p>Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa</p> <p>Em: ____ / ____ / ____</p> | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/>Presidente</p> </div> </div>                                                                                                       |  |  |



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 74/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Aquisição de GAR-TGMO SNCF 5W30 DRUM, filtro de combustível, filtro de ar condicionado, junta bujão carter e filtro de óleo, destinados ao veículo Etios Sedan SD XLS, Placa PJJ 3252, pertencente ao Legislativo Municipal                            |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | TOPAZIO VEÍCULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 13.398.201/0001-30                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Avenida Presidente Dutra, nº 2845, Bairro Brasília, Feira de Santana – BA                                                                                                                                                                              |
| <b>VALOR:</b>                                                                          | R\$ 497,24 (Quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)                                                                                                                                                                             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | Para que possamos manter as revisões do veículo acima especificado atualizadas, torna-se necessário as aquisições, sendo que seu valor além de estar dentro do comercializado no mercado, estar também dentro dos limites para aquisição por dispensa. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba          | <br><br>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                             |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <br><br>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                        |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 75/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                            |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Prestação de serviços de 1.558 cópias xerográficas e 400 cartões personalizados, destinados a manutenção dos trabalhos da Casa Legislativa                    |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | FERNANDO MIRANDA SOUZA                                                                                                                                        |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 13.927.204/0001-14                                                                                                                                            |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Alameda Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia                                                                                                                |
| <b>VALOR:</b>                                                                          | R\$ 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)                                                                                           |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                            |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                           |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | Por ser serviços de extrema necessidade, torna-se necessário a contratação dos serviços, sendo que a Lei permite a sua contratação por dispensa de licitação. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba          | <br><br>_____<br>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                           |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <br><br>_____<br>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                      |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 76/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Aquisição de 14 (quatorze) galões de 20 litros de água mineral, para manutenção da Casa Legislativa.                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | JODILSON TRANSPORTES E LOCADORA LTDA                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 11.115.708/0001-04                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Avenida Eliza Nery, S/N, Centro, Mundo Novo – Bahia                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>VALOR:</b>                                                                          | R\$ 91,00 (Noventa e um reais)                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | Produto necessário e indispensável para uma melhor qualidade tanto para os que trabalham, como também aos que frequentam a Casa Legislativa. Quanto ao preço constata-se que está dentro do praticado no mercado, sendo permitido a sua aquisição por dispensa. |  |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                                                            | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba </div> <div> <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%;"></div> ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/>Diretor Administrativo </div> </div>      |  |  |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> </div> <div> <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%;"></div> SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/>Presidente </div> </div>                                                            |  |  |



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 77/2015**

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  |  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                            |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      |  | Aquisição de gêneros alimentícios: refrigerantes, sucos, perus, presunto, queijo e tender suíno, destinados a festividade de confraternização do Legislativo Municipal                                        |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               |  | ROBERVAL LIMA SALDANHA LTDA – ME                                                                                                                                                                              |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         |  | 18.182.617/0001-30                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         |  | Alameda Sampaio, S/N, centro, Piritiba – Bahia                                                                                                                                                                |  |
| <b>VALOR:</b>                                            |  | R\$ 570,25 (Quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)                                                                                                                                              |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             |  | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                |  | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                            |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              |  | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                                                           |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 |  | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                           |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    |  | Como a Casa Legislativa sempre realiza sua festa de confraternização, a aquisição é de extrema necessidade, sendo que o preço está dentro do comercializado e dentro dos limites para aquisição por dispensa. |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              |  |                                                                                                                                                                                                               |  |
| Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba               |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>ERONILDE VILELA OLIVEIRA</b><br/> Diretor Administrativo </div>                                                                                                    |  |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa |  |                                                                                                                                                                                                               |  |
| Em: ____ / ____ / ____                                   |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>SILVIO ROMERO ALVES SILVA</b><br/> Presidente </div>                                                                                                               |  |



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 78/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Prestação de serviços no feito de salgados, destinados a festa de confraternização do Legislativo Municipal                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | NEUZA DE CARVALHO JACOBINA ALMEIDA                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CPF:</b>                                              | 129.119.685-49                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>RG:</b>                                               | 01.394.070-81, SSP/BA                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Rua da Independência, S/N, Centro, Piritiba – Bahia                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>                          | R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Elemento de Despesa:</b>                              | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | Tornar a solenidade de confraternização da Casa Legislativa prazerosa e agradável a todos os participantes, sendo que a contratada é de grande conhecimento no município pelos seus serviços, e o preço está dentro do realizado no mercado. |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              | Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba                                                                                                                                                                                                   | <div style="text-align: center;"> <div style="border-top: 1px solid black; width: 100px; margin: 0 auto;"></div> <b>ERONILDE VILELA OLIVEIRA</b><br/>           Diretor Administrativo         </div> |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa | Em: ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                       | <div style="text-align: center;"> <div style="border-top: 1px solid black; width: 100px; margin: 0 auto;"></div> <b>SILVIO ROMERO ALVES SILVA</b><br/>           Presidente         </div>            |



CNPJ – 04.247.164/0001-79

N° 79/2015

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  |  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      |  | Prestação de serviços no conserto do som da Câmara Municipal.                                                                                                                                                                          |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               |  | <b>VALTER BRUNO DE ALMEIDA</b>                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         |  | 12.890.157/0001-19                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         |  | Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>                                 |  | R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             |  | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                |  | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              |  | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                         |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 |  | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    |  | Para manter os serviços do Legislativo em perfeito funcionamento, torna-se necessário a contratação dos serviços.<br>Quanto ao preço, está dentro do praticado no mercado e dentro dos limites legais para a contratação por dispensa. |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba               |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>ERONILDE VILELA OLIVEIRA</b><br/> Diretor Administrativo </div>                                                                                                                             |  |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Em: ____ / ____ / ____                                   |  | <div style="text-align: center;"> <hr/> <b>SILVIO ROMERO ALVES SILVA</b><br/> Presidente </div>                                                                                                                                        |  |



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 80/2015**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                              |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Aquisição de 30 (trinta) lâmpadas LED, destinadas a manutenção da Câmara Municipal                                                                                              |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | COMERCIAL PAI JOÃO LTDA – ME                                                                                                                                                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 05.463.790/0001-65                                                                                                                                                              |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Avenida Joaquim Sampaio Neto, nº 27, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia                                                                                                            |
| <b>VALOR:</b>                                                                          | R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)                                                                                                                                        |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                              |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                             |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                             |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | Dar a devida manutenção a Casa Legislativa, sendo que seu valor além de estar dentro do comercializado no mercado, estar também dentro dos limites para aquisição por dispensa. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba          | <br><br>_____<br>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                             |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <br><br>_____<br>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                        |

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015**  
**PROCESSO Nº 77/2015**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 71/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **JOSE ALANIO SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF. 08.012.509/0001-66, estabelecida à Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em impressoras, computadores através de formatação, instalação de anti vírus e manutenção na rede física da Câmara de Vereadores de Piritiba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia

**VIGÊNCIA:** 02/12/2015 à 31/12/2015

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015**  
**PROCESSO Nº 79/2015**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 73/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO:** Empresa **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 13.398.201/0001-30, estabelecida à Av. Presidente Dutra, nº 2845, Bairro Brasília, cidade Feira de Santana - Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços para revisão de 30.000 km do veículo espécie tipo pas/automóvel – chassi 9BRB29BY1G2086893 – marca/modelo Toyota/Etios sd xls – ano 2015 – placa PJL 3252 – Renavan, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 607,30 (Seiscentos e sete reais e trinta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 Dia

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**Projeto/Atividade:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015**  
**PROCESSO Nº 81/2015**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 75/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **FERNANDO MIRANDA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 13.927.204/0001-14, estabelecida à Alameda João Damasceno Sampaio, S/N, Centro, Piritiba, Estado da Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços de 1.558 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito) cópias xerográficas e 400 (quatrocentos) cartões personalizados, destinado a manutenção dos trabalhos do Legislativo Municipal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 07/2015, QUE  
FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRITIBA E A EMPRESA OGS  
INFORMÁTICA LTDA.”**

Por este instrumento de Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo, celebrado em 02 de Janeiro de 2015, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio, S/N, Piritiba - Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SILVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OGS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

**JUSTIFICATIVAS**

Este Segundo Aditivo de Supressão ao contrato de fornecimento decorre:

- a) da previsão legal contida no artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93;
- b) da Câmara Municipal, mediante apresentação de pesquisas de preços dos serviços praticados no mercado;
- c) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração Pública que esta suprimindo os preços, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 20% (vinte por cento) do valor do contrato original nº 07/2015, firmado entre as partes em 02 de Janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2. O valor global do contrato especificado na Cláusula Terceira do contrato original após a supressão é **R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**, a ser pago pelo CONTRATANTE através de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)**, com vencimento no dia 25 de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
Contratante**OGS INFORMÁTICA LTDA**  
Contratada**TESTEMINHAS:**\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG/CPF:\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG/CPF:**Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio, S/N, Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

**CONTRATADA:** Empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - ME**, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada na Av. Luiz Tarquino, nº 1754, Cond. Edifício Work Shopp, Sala 111, Bairro de Pitangueiras, cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Senhor **CLAUDIO JOSÉ SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 827738234, SSP/BA, e CPF nº 975.896.675-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 10% (dez por cento) o valor constante na Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de execução e vigência constante nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais) do valor estabelecido na Cláusula Terceira, passando a ter o valor global de R\$ 68.970,00 (Sessenta e oito mil novecentos e setenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.747,50 (Cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência estipulado nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - ME**  
CGC nº 08.605.913/0001-43  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio, S/N, Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

**CONTRATADA:** Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.608.161/0001-13, com sede na Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Etemilson Sampaio Assis**, inscrito no CRC-BA sob o nº 4.418, CPF nº 029.135.695-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 10% (dez por cento) o valor constante na Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de execução e vigência constante na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) do valor estabelecido na Cláusula Terceira, passando a ter o valor global de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ESA CONTABILIDADE LTDA**  
CGC nº 04.608.161/0001-13  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, Piritiba - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Germano Oliveira Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.931.789-78, SSP/BA, CPF nº 757.551.575-53

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência constante nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência estipulado nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, fica renovado e prorrogado até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Contratante

**GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO: Sr. KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, documento de identidade nº 0938632922, SSP-BA, inscrito no CPF – MF sob o nº 033.580.065-30.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado de até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Contratante

**KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO:** Empresa **OGS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 30 de Dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**OGS INFORMÁTICA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_